



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 959

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Administração e Recursos Humanos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

DECRETO Nº 073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AS REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE SALDOS DOS FUNDOS DE SAÚDE, BEM COMO DOS SALDOS FINANCEIROS RESULTANTES DE REPASSES, PARCERIAS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MG, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9.027 DE 26 SETEMBRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Montezuma - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fundamento no art. 149, XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transposição e transferência dos saldos constantes e financeiros dos Fundos de Saúde do Município de Montezuma-MG, provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023, e Resolução SES/MG 9.027 de 26 de setembro de 2023, no valor total de **R\$ 5.067.390,38** (cinco milhões, e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo Único. Os valores acima mencionados foram distribuídos como despesa corrente **R\$ 3.659.868,24** (três milhões, e seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e despesa capital **R\$ 1.407.522,14** (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), conforme demonstrado no plano de transposição e transferência do Município de Montezuma-MG.

Art. 2º. Os recursos oriundos da transposição e transferência de saldos dos Fundos de Saúde, bem como dos saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, serão utilizados exclusivamente para atender às demandas do município e melhorar o atendimento à população na área da saúde, de acordo com o Plano de Transposição e Transferência de Saldos para Utilização dos Recursos, bem como termo de compromisso assinado pelo Município.

Parágrafo Único. As previsões sobre suplementações estão dispostas na Lei Municipal nº 133, de



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 959

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

13 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024).

Art. 3º. Os recursos utilizados de acordo com este Plano serão aplicados de forma transparente e de acordo com as normas e regulamentações.

Art. 4º. Os recursos utilizados de acordo com este Plano serão aplicados de forma transparente e de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo que benefícios sejam efetivamente direcionados para a melhoria dos serviços de saúde no Município de Montezuma-MG.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Montezuma-MG, 19 de dezembro de 2024.

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito Municipal